



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 6434/2025
PROTOCOLO Nº 197/2025
DATA: 21/03/2025

EIRA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a concessão de provisão pecuniária, na forma de Evento Financeiro Complementar, aos profissionais vinculados ao quadro do magistério do Município de Palmeira, visando garantir a adequação ao Piso Salarial Nacional fixado para o exercício de 2025.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a conceder provisão pecuniária, na forma de Evento Financeiro Complementar a concessão prevista no PL 6.422/2025, aos profissionais vinculados ao quadro do magistério municipal para o alcance do percentual de 6,27% fixado pelo Ministério da Educação para o exercício de 2025, retroativamente a 1º de janeiro de 2025.

§1º O Evento Financeiro Complementar de que trata o *caput* será concedido para toda a classe profissional do magistério.

§2º Os profissionais que, ainda assim, não atingirem o piso salarial do magistério na medida da diferença, em cada caso, serão adequados aos valores de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) aos cargos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e, proporcionalmente, de R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) aos cargos de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025.

§3º Sobre o lançamento do Evento Financeiro Complementar incidirá Previdência Social, IRRF e demais encargos, seguindo os parâmetros do vencimento-base.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.


Almir Sanson

Prefeito do Município de Palmeira



MUNICÍPIO DE PALMEIRA

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Segue à apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o projeto de lei visando a autorização de concessão, pelo Poder Executivo municipal, de evento financeiro complementar aos profissionais do quadro do magistério vinculados ao Município de Palmeira de acordo com o Piso Salarial Nacional fixado para o exercício de 2025.

Aos 29 de janeiro de 2025, por meio da Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 77, concedeu reajuste de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) para o piso salarial do magistério.

Visando o cumprimento da alteração do Piso aos servidores do magistério, sem alterar o Plano de Cargos e Carreiras determinado na Lei nº 4133/2016, a Secretaria de Gestão Pública propôs o presente substituto para fins de se respeitar, no âmbito municipal, a concessão do evento financeiro complementar aos servidores do magistério que, somado a recomposição salarial pleiteada por meio da PL nº. 6.422/2025, alcance do percentual de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento) fixado pelo Ministério da Educação para o exercício de 2025.

Os profissionais que, ainda assim, não atingirem o piso salarial do magistério na medida da diferença, em cada caso, serão adequados aos valores de R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) aos cargos com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e, proporcionalmente, de R\$ 2.433,89 (dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos) aos cargos de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025.

Desse modo, a concessão do evento complementar dar-se-á de forma retroativa a 1º de Janeiro de 2025, proporcional à carga horária do cargo, até o limite do estipulado pela Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 77, editada pelos Ministérios de Estado de Educação e da Fazenda, em que incidirão os impostos e encargos nos parâmetros dos vencimentos base.

Posto isso, procurando sempre respeitar e valorizar seus dignos profissionais, através do contido projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta egrégia Casa Legislativa a apreciação e aprovação da presente Lei, nos moldes supra descritos.

Contando com sua apreciação e consequente aprovação, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de março de 2025.

Altamir Sanson

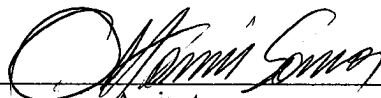
Prefeito do Município de Palmeira

Palmeira, 13 de março de 2025

ANEXO I

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Pelo presente, para fins de atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal – FRF declaro que o aumento da despesa com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e ainda, que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas.


Assinatura

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
Estado do Paraná

Previsão do índice de despesa com pessoal para o exercícios de 2025, 2026 e 2027 (somente Prefeitura)

Cálculo com base no mês de novembro de 2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ESTIMADA		
	2025	2026	2027
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	R\$93.647.244,32	R\$99.547.020,72	R\$105.420.294,94
Pessoal e Encargos Sociais	R\$88.212.892,74	R\$93.770.304,98	R\$99.302.752,98
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (par. 1º do art. 18 da LRF)	R\$5.434.351,59	R\$5.776.715,74	R\$6.117.541,96
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (par. 1º do art. 19 da LRF) (II)	R\$-	R\$-	R\$-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$-	R\$-	R\$-
Decorrentes de Decisão Judicial	R\$-	R\$-	R\$-
Despesas de Exercícios Anteriores	R\$-	R\$-	R\$-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$-	R\$-	R\$-
Instrução Normativa TCE/PR 174/2022	R\$-	R\$-	R\$-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	R\$93.647.244,32	R\$99.547.020,72	R\$105.420.294,94

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	2025	2026	2027
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	R\$ 203.898.270,40	R\$ 216.743.861,43	R\$229.531.749,26
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (V)=(III/IV)*100	45,93%	45,93%	45,93%
LIMITE MÁXIMO 54% (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$110.105.066,01	R\$117.041.685,17	R\$123.947.144,60
LIMITE PRUDENCIAL 51,3% (95% sobre o limite máximo) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$104.599.812,71	R\$111.189.600,91	R\$117.749.787,37
LIMITE DE ALERTA 48,6% (90% sobre o limite máximo) (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF)	R\$99.094.559,41	R\$105.337.516,66	R\$111.552.430,14

Fontes:

1. O valor da Despesa com Pessoal e Encargos Sociais foi estimado com base na Despesa com Pessoal liquidada no mês de novembro/2024, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2025 foi considerado o valor de vencimentos e obrigações patronais, deduzindo os vencimentos dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate à endemias e complementação do piso da enfermagem, multiplicado por 13,3333 e multiplicado por 7,02% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (5%) e PIB (2,02%). Para 2026 e 2027 foi acrescido 6,3% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (4,5%) e PIB (1,8%) e 5,9% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (2%) respectivamente.

2. O valor das Outras despesas decorrentes de contratos de terceirização foi estimado com base na Despesa com Pessoal empenhada no mês de novembro/2024, somente Prefeitura. Para 2025 foi considerado o valor de outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização, multiplicado por 12 e por 7,02% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (5%) e PIB (2,02%). Para 2026 e 2027 foi acrescido 6,3% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (4,5%) e PIB (1,8%) e 5,9% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (2%) respectivamente.

3. o valor da Receita Corrente Líquida foi estimado com base na Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites da despesa com pessoal realizada nos últimos 12 meses, até novembro/2024, conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF anexo I) somente Prefeitura. Para 2025 foi acrescido 7,02% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (5%) e PIB (2,02%). Para 2026 e 2027 foi acrescido 6,3% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (4,5%) e PIB (1,8%) e 5,9% que corresponde ao índice inflacionário com base no relatório Focus do Banco Central de 10/01/2025, no qual está previsto IPCA (3,9%) e PIB (2%) respectivamente.



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
MARÇO/2025

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta		Total
COMPLEMENTO PISO MAGISTÉRIO - 40H	18/03/2025		8	R\$	287,20	R\$ 22.976,00
COMPLEMENTO PISO MAGISTÉRIO - 20H	18/03/2025		93	R\$	143,54	R\$ 133.492,20
REAJUSTE MAGISTÉRIO 1,5% - 40h	18/03/2025	70 servidores	1	R\$	8.242,87	R\$ 82.428,70
REAJUSTE MAGISTÉRIO 1,5% - 20h	18/03/2025	198 servidores	1	R\$	16.824,40	R\$ 168.244,00
				TOTAL		R\$ 5.199.328,18

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem		Total
Abono de férias - COMPLEMENTO PISO MAGISTÉRIO - 40H	18/03/2025	8	R\$	95,73	R\$ 638,22
Abono de férias - COMPLEMENTO PISO MAGISTÉRIO - 20H	18/03/2025	93	R\$	47,85	R\$ 3.708,12
Abono de férias - REAJUSTE MAGISTÉRIO 1,5% - 40h	18/03/2025	1	R\$	2.747,62	R\$ 2.289,69
Abono de férias - REAJUSTE MAGISTÉRIO 1,5% - 20h	18/03/2025	1	R\$	5.608,13	R\$ 4.673,44
Substituições		-	R\$	-	R\$ -
13º salário - COMPLEMENTO PISO MAGISTÉRIO - 40H	18/03/2025	8	R\$	287,20	R\$ 1.914,67
13º salário - COMPLEMENTO PISO MAGISTÉRIO - 20H	18/03/2025	93	R\$	143,54	R\$ 11.124,35
13º salário - REAJUSTE MAGISTÉRIO 1,5% - 40h	18/03/2025	1	R\$	8.242,87	R\$ 6.869,06
13º salário - REAJUSTE MAGISTÉRIO 1,5% - 20h	18/03/2025	1	R\$	16.824,40	R\$ 14.020,33
Auxílio transporte		-	R\$	-	R\$ -
				TOTAL	R\$ 273.421,94

3. INATIVOS PELO TESOUREIRO

INATIVOS PELO TESOUREIRO	Cargo	Vagas	Total
		TOTAL	R\$ -

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R\$ 234.875,76
Vice-Prefeito	1	R\$ 117.437,88
Secretários	8	R\$ 972.072,12
TOTAL		R\$ 1.324.385,76

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS		Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1	Remuneração Bruta	18/03/2025	R\$ 629.205,68	R\$ 319.583,47	R\$ 948.789,15
5.2	Vantagens	18/03/2025	R\$ 30.794,59	R\$ 17.418,41	R\$ 13.376,18
5.3	Inativos	18/03/2025	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5.4	Subsídios e Secretários	18/03/2025	R\$ -	R\$ -	R\$ -
				TOTAL	R\$ 962.165,33

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	Monetária de cálculo para os Exercícios		
	2025	2026	2027
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 7.759.301,21	R\$ 8.766.485,36	R\$ 9.117.144,77
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4	R\$ 6.434.915,45	R\$ 7.131.915,21	R\$ 7.417.191,82
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%) ^a	R\$ -	R\$ 285.276,61	R\$ 296.687,67
Total previsto por exercício (a)	R\$ 14.194.216,65	R\$ 16.193.677,18	R\$ 16.831.024,27

^aÍndice da perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	R\$ 194.884.398,50	R\$ 216.743.861,43	R\$ 229.531.749,26
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (b)	R\$ 82.923.724,17	R\$ 99.547.020,72	R\$ 105.420.294,94
% da despesa total com pessoal	42,55%	45,93%	45,93%

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 194.884.398,50	R\$ 216.743.861,43	R\$ 229.531.749,26
% da despesa total com pessoal (d) = (b/c)	3,3019%	3,1805%	3,3657%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 194.884.398,50	R\$ 216.743.861,43	R\$ 229.531.749,26
Despesa com pessoal para fins de apuração de limite (d) = (a+b)	R\$ 80.358.639,62	R\$ 106.964.212,54	R\$ 113.134.174,43
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	41,25%	49,35%	49,29%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Município informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 42,55% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas incluindo a adequação salarial prevista juntamente com este estudo, o Município no ano de 2025 terá percentual acrescido de 3,3019%, totalizando o percentual de 45,85%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 18 de março de 2025.

DIRLENE APARECIDA DELFRATE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CLAUDINE GORTE DE LIMA
Departamento de Recursos Humanos

Conferência das informações acima:

ROSELIO OUBRATOSKI
Contador



MUNICÍPIO DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE PALMEIRA

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL
MARÇO/2025

1. DA REMUNERAÇÃO BRUTA

CARGO	Previsão de início de trabalho	Previsão de término de trabalho	Vagas	Remuneração bruta	Total
REAJUSTE APOSENTADOS MAGISTÉRIO 1,5%	18/03/2025		190	R\$ 24.327,52	R\$ 243.275,17
REAJUSTE PENSIONISTAS MAGISTÉRIO 1,5%	18/03/2025		2	R\$ 67,30	R\$ 673,01
				TOTAL	R\$ 243.948,18

2. OUTRAS VERBAS PREVISTAS NO ARTIGO 16 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA 56/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

OUTRAS VANTAGENS	Previsão de início da vantagem	Vagas	Valor unitário da vantagem	Total
Abono de férias - REAJUSTE APOSENTADOS MAGISTÉRIO 1,5%	18/03/2025	190	R\$ 8.109,17	R\$ 6.757,64
Abono de férias - REAJUSTE PENSIONISTAS MAGISTÉRIO 1,5%	18/03/2025	2	R\$ 22,43	R\$ 18,69
13º salário - REAJUSTE APOSENTADOS MAGISTÉRIO 1,5%	18/03/2025	190	R\$ 24.327,52	R\$ 20.272,93
13º salário - REAJUSTE PENSIONISTAS MAGISTÉRIO 1,5%	18/03/2025	2	R\$ 67,30	R\$ 56,08
			TOTAL	R\$ 295.289,42

3. INATIVOS PELO TESOUREIRO

CARGO	Vagas	Total
INATIVOS PELO TESOUREIRO		R\$ -

4. SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS

Agentes Políticos	Vagas	Total
Prefeito	1	R\$ 234.875,76
Vice-Prefeito	1	R\$ 117.437,88
Secretários	8	R\$ 972.072,12
TOTAL		R\$ 1.324.385,76

5. ENCARGOS SOCIAIS

VERBAS SOBRE AS QUAIS INCIDENTE ENCARGOS SOCIAIS	Previsão de início dos encargos	Encargos RPPS/IMASP	Encargos INSS/FGTS	Total
5.1 Remuneração Bruta				
5.2 Vantagens				
5.3 Inativos				
5.4 Subsídios e Secretários				
				TOTAL

6. APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS

DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	2025	2026	2027
Somatório dos itens 1, 2, 3, 4 e 5	R\$ 1.823.623,36	R\$ 1.625.551,67	R\$ 1.690.573,74
Total das despesas com pessoal com dedução dos itens 3, 4, 5.3 e 5.4	R\$ 499.237,60	R\$ 301.165,91	R\$ 313.212,55
Índice de perda inflacionária previsto para fins de cálculo (4%)*		R\$ 12.046,64	R\$ 12.528,50
Total previsto por exercício (a)	R\$ 2.322.860,96	R\$ 1.938.764,22	R\$ 2.016.314,79

*Índice da perda inflacionária estimada.

7. Despesa com Pessoal DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida	R\$ 194.884.398,50	R\$ 216.743.861,43	R\$ 229.531.749,26
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite (b)	R\$ 82.923.724,17	R\$ 99.547.020,72	R\$ 105.420.794,94
% da despesa total com pessoal	42,55%	45,95%	45,93%

Fonte: Sistema Elotech Gestão Pública, Módulo LRF, RGF, Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

8. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Incremento da Despesa com pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 194.884.398,50	R\$ 216.743.861,43	R\$ 229.531.749,26
% da despesa total com pessoal (d) = (b/c)	0,2562%	0,1390%	0,1417%

9. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – Apuração do cumprimento do limite legal

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
Receita Corrente Líquida (c)	R\$ 194.884.398,50	R\$ 216.743.861,43	R\$ 229.531.749,26
Despesa com pessoal para fins de apuração do limite (d) = (a+b)	R\$ 83.422.961,77	R\$ 99.860.233,27	R\$ 105.746.035,99
% da despesa total com pessoal (e) = (d/c)	42,81%	46,07%	46,07%

OBSERVAÇÕES DECORRENTES DO ESTUDO DE IMPACTO:

O Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira informa que na presente data, o percentual realizado com despesas de pessoal foi 42,55% (conforme Demonstrativo da Despesa com Pessoal). Considerando o incremento da despesa com pessoal, caso todas as contratações sejam efetivadas incluindo a adequação salarial prevista juntamente com este estudo, o Município no ano de 2025 terá percentual acrescido de 0,2562%, totalizando o percentual de 42,81%.

Recomenda-se ao Poder Executivo Municipal que outras despesas não contempladas no presente estudo devam ser objeto de novo estudo para verificação dos requisitos da LRF.

Palmeira - PR, 18 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DAYSÍ BAPTISTA PINHEIRO DE LIMA
Data: 19/03/2025 08:56:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente do RPPS

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIANO BARAUCE DE OLIVEIRA
Data: 18/03/2025 16:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Conferência das informações acima:

JOÃO JEVES PINHEIRO
Contador

gov.br

Documento assinado digitalmente

JOAO JEVES PINHEIRO
Data: 18/03/2025 16:52:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>